



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Processo/Parecer n.º:** 004/2026

**Matéria:** Projeto de Lei N.º 019, de 16 de março de 2026.

**Ementa:** “Concede revisão geral anual nos subsídios dos Secretários Municipais e dos ocupantes de Cargos Eletivos de Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores Municipais.”

**Autoria:** Poder Executivo

**Data do Protocolo da Matéria:** 17 de março de 2026.

**Relator(a):** ADELAR DE SIQUEIRA

**Voto do Relator(a):** Favorável à tramitação da matéria


**I – Relato histórico-processual da matéria:** o Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2026 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 17/03/2026, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 24 de março de 2026, e foi encaminhado para esta Comissão em regime de urgência/urgentíssima no dia 20 de março. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

**II – Voto do(a) Relator(a):** o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

**III – Manifestação dos demais membros da Comissão:** A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 20 de março de 2026, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 019/2026.



Relator(a): ADELAR DE SIQUEIRA

Membro da Comissão Ver.: JONAS DECONTI



Presidente da Comissão: NEIVA FRÜBEL